

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: P390436/2025.

2. Descrição da necessidade

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.

Conforme o documento de formalização de demanda - DFD nº 029/2025, o Município de Sobral – CE é um dos mais importantes polos urbanos, econômicos e administrativos do Estado do Ceará, com uma ampla malha urbana e extensa zona rural, composta por distritos, comunidades e áreas com diversas demandas estruturais. A Prefeitura, por meio da Agência Municipal do Meio Ambiente, desenvolve continuamente ações voltadas à manutenção e limpeza de praças, parques, lagoa e rios no município.

Para o adequado desempenho dessas atribuições, é imprescindível o suporte de uma estrutura operacional que inclua máquinas e veículos pesados, como conforme especificado adiante. Porém, a frota própria do Município é insuficiente e, em muitos casos, encontra-se defasada, com equipamentos sujeitos a frequentes manutenções corretivas e, por vezes, indisponíveis para atendimento imediato das demandas, sobretudo nas zonas mais afastadas do perímetro urbano.

Atualmente, a Agência Municipal do Meio Ambiente dispõe de contratos pontuais de locação de veículos/equipamentos pesados para atender demandas específicas, oriundos de procedimentos licitatórios de anos anteriores, ainda com fundamento na Lei nº 8.666/93, que vêm sendo prorrogados. No entanto, tais contratos são limitados em escopo, flexibilidade e abrangência, o que tem gerado gargalos operacionais, atrasos na execução de serviços essenciais e aumento de custos, especialmente quando é necessária a contratação emergencial ou fragmentada desses serviços.

A presente contratação visa viabilizar, de forma planejada e estratégica, a locação contínua e regular de máquinas e veículos pesados, com ampla gama de equipamentos. A intenção é assegurar que a Agência Municipal do Meio Ambiente disponha de estrutura adequada e imediatamente mobilizável para executar com eficiência e economia as ações sob sua responsabilidade, inclusive atendendo demandas de caráter:

- Emergencial, tais como poda de árvores de grande porte eminente a queda;
- Regular e preventiva, tais como limpeza de rio e lagoa;
- Programada, tais como irrigação em áreas verdes em períodos de estiagem.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e a justificativa técnica, operacional e administrativa para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, de forma contínua, eficiente e regular, para atender às atribuições da Agência Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sobral – CE. A medida busca garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, fortalecer a capacidade de resposta da gestão municipal e promover o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

2.1. Previsão no plano de contratações anual

O objeto da contratação pretendida no presente Estudo Técnico Preliminar consta no Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, anexo 5.1, nº de ordem 28, link de acesso: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/>, nos termos do Decreto Municipal nº 3.640, de 03/02/2025.

3. Área requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Diretoria de Parques, Jardins e Unidade de Conservação	Nome: Franklin Ferreira Viana Matrícula: 38755 E-mail: franklin@sobral.ce.gov.br Ramal: (88) 3613.1674

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O processo de contratação dos serviços objeto do presente estudo técnico preliminar deverá ser de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 3.213, 3.215, 3.218, e 3.219, de 26/07/2023 e as demais normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.

4.2. Natureza: serviços comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, de natureza contínua, nos termos do inciso XV, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1. Justifica-se a classificação da natureza do objeto como serviços contínuos, uma vez que se destina ao suporte permanente e estratégico às atividades operacionais da Agência Municipal do Meio Ambiente, em especial no que se refere a:

- Irrigação de áreas verdes;
- Limpeza de rio e lagoa;
- Limpeza de praça e parques;
- Poda de arvores de grande porte.

A descontinuidade desses serviços comprometeria ações essenciais ao interesse público, gerando riscos à perda de plantas, poluição do rio e lagoa como também possível queda de arvores, gerando locais sem utilização pela população.

Ademais, a contratação continuada permite à Administração planejar, programar e executar os serviços com regularidade, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas, garantindo melhor custo-benefício, maior controle de qualidade e segurança jurídica.

Portanto, diante da natureza permanente da demanda e da relevância estratégica do objeto para o cumprimento das atribuições da Agência Municipal do Meio Ambiente, resta devidamente justificada a sua classificação como serviço de natureza contínua, em conformidade com o art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo técnico preliminar, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 Da amostra: Não se aplica.

4.5. Da execução dos serviços:

A execução dos serviços contratados será por ordem de serviço, com prazo de início/execução de 02 (dois) dias a partir do seu recebimento, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.

4.6. Execução: Prazo para recebimento dos serviços, bem como critérios de liquidação e pagamento serão detalhados no Contrato.

4.7. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

4.8. Necessidade de garantia de execução: não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.9. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

4.10. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/serviço, exceto o abastecimento de combustível, que será pela contratante.

4.11. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor da ARP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. Vistoria: não será necessária vistoria.

4.13. Da subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.14. Sustentabilidade Ambiental

A fim de atender o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ficam estabelecidos os seguintes requisitos mínimos de sustentabilidade ambiental para a contratação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados:

- Eficiência energética e controle de emissões
 - Todos os veículos e máquinas deverão atender, no mínimo, às normas de emissão de poluentes do PROCONVE/PROMOT, conforme resoluções do CONAMA;
 - A contratada deverá apresentar, quando solicitado, documentação técnica dos equipamentos, comprovando conformidade com as normas ambientais;
 - Será dada preferência a equipamentos com menor consumo de combustível e tecnologias mais limpas.
- Manutenção e descarte ambientalmente adequados
 - A contratada será responsável por realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos, com descarte adequado de resíduos (óleo, filtros, peças, pneus etc.), conforme normas da ABNT, CONAMA e demais órgãos ambientais;
 - Manter registros e comprovantes da destinação final de resíduos perigosos.
- Capacitação e boas práticas
 - Os operadores devem ser orientados quanto ao uso eficiente dos equipamentos e veículos, incluindo práticas de redução de consumo de combustível, controle de emissão e descarte correto de resíduos;
 - A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas que minimizem impactos ambientais nos locais de operação (uso de mantas absorventes, isolamento de áreas de vazamento, etc.).
- Responsabilidade e conformidade legal
 - A contratada deverá apresentar licenciamento ambiental, quando aplicável, e compromisso com o cumprimento da legislação ambiental vigente, sob pena de sanções contratuais.

4.15. Sustentabilidade Econômica

Considerando o princípio da economicidade e da sustentabilidade nas contratações públicas, a presente contratação deverá observar os seguintes requisitos de sustentabilidade econômica, com foco em eficiência, racionalização de custos e planejamento de longo prazo:

- Avaliação do custo-benefício da locação - A locação de máquinas e veículos pesados

deverá demonstrar vantagem econômica em relação à aquisição e manutenção de frota própria, considerando custos de:

- Aquisição e depreciação de bens;
 - Manutenção preventiva e corretiva;
 - Combustível e consumo;
 - Seguros e impostos;
 - Recursos humanos (motoristas, mecânicos, apoio técnico).
- Previsibilidade orçamentária:
- O modelo de contratação deve permitir controle, previsibilidade e parcelamento dos custos ao longo do exercício financeiro, evitando despesas imprevistas ou emergenciais;
 - Os serviços serão prestados por demanda, conforme planejamento da unidade administrativa, garantindo adequação orçamentária e financeira.
- Redução de passivos e encargos – A locação transfere à contratada responsabilidades, de tal forma a reduzir os passivos operacionais e financeiros da Administração, além de minimizar riscos administrativos, como:
- Seguro total e responsabilidade civil;
 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
 - Fornecimento de operadores qualificados;
 - Regularização de licenciamento e encargos legais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O objetivo deste levantamento é identificar e analisar as alternativas disponíveis para auxiliar a orçamentárias da Prefeitura do Município de Sobral no fornecimento e/ou execução dos serviços objeto deste ETP, além de justificar a escolha da solução mais adequada.

5.2. Em análise ao mercado, foram realizadas consultas no Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (em anexo), de contratações anteriores ou andamento de outros órgãos, para avaliação de 04 (quatro) alternativas que podem suprir a necessidade descrita, vejamos:

Alternativa 1: AQUISIÇÃO DE FROTA PRÓPRIA. Consiste na compra das máquinas e veículos pesados para uso exclusivo da Administração, compondo o patrimônio do órgão.

Vantagens	Desvantagens
➤ Incorporação ao patrimônio do Município; ➤ Total controle da gestão de uso, operação e manutenção.	➤ Elevado custo de aquisição e depreciação do ativo; ➤ Necessidade de estrutura interna para manutenção, operação e controle; ➤ Demandas sazonais podem gerar ociosidade dos equipamentos; ➤ Alto custo com seguro, peças e mão de obra especializada; ➤ Requer contratação ou capacitação de operadores e mecânicos.

Alternativa 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, COM OPERADOR,

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE. A locação é uma alternativa bastante utilizada por outros órgãos públicos com as mesmas atribuições e necessidades a serem atendidas.

Vantagens	Desvantagens
➤ Redução de encargos administrativos com manutenção, bem como encargos fiscais e/ou sociais; ➤ Evita aquisição de bens de alto custo e rápida depreciação; ➤ Mantém controle sobre consumo e logística de combustível, pois a utilização será por demanda, pela hora trabalhada; ➤ Maior flexibilidade para atender demandas variáveis e urgentes; ➤ Reduz riscos operacionais, tendo em vista as limitações da disponibilidade de servidores capacitados e habilitados para operacionalizar as máquinas e veículos pesados.	➤ Exige organização da Administração para fornecimento contínuo e eficiente de combustível, bem como o devido controle de abastecimento; ➤ Risco de paralisação dos serviços em caso de falhas no abastecimento.

Alternativa 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA.

Vantagens	Desvantagens
➤ Responsabilidade concentrada na contratada; ➤ Menor envolvimento logístico da Administração; ➤ Redução máxima da carga operacional interna.	➤ Custo final mais elevado; ➤ Menor controle da Administração sobre o consumo de combustível (risco de uso ineficiente); ➤ Exige sistema robusto de fiscalização e controle contratual, gerando custos adicionais indiretos para a Administração, além do custo direto com o serviço.

Alternativa 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE.

Vantagens	Desvantagens
➤ Custo contratual direto mais baixo; ➤ Utilização de pessoal e estrutura já	➤ Alta carga de responsabilidade sobre a Administração;

existentes (se houver).	➤ Demanda por operadores, mecânicos e estrutura de abastecimento própria, gerando custos diretos elevados para a Administração, para manutenção de máquinas e veículos que não irão ser incorporados ao patrimônio do Município; ➤ Maior risco de paralisações por falhas operacionais; ➤ Dificuldade de gestão de uma frota terceirizada sem suporte técnico externo.
-------------------------	--

5.2.1. Quadro de análise comparativa

Alternativa	Custo Inicial	Gestão Operacional	Risco para a Administração	Controle sobre Insumos	Adequação à Realidade Municipal	Avaliação Geral
1. Aquisição de frota própria	Muito alto	Complexa (internamente)	Elevado (manutenção, pessoal, ociosidade)	Alto (mas com custos elevados)	Baixa (estrutura limitada)	✗ Pouco viável
2. Locação com operador e manutenção pela contratada; combustível pela contratante	Moderado	Equilibrada	Baixo a moderado	Alto (combustível sob controle público)	Alta (divisão eficiente de responsabilidades)	✓ Mais adequada
3. Locação com operador, manutenção e combustível pela contratada	Alto	Muito simples (tudo com a contratada)	Baixo	Baixo (risco de desperdício de combustível)	Moderada (controle mais difícil)	⚠ Viável com forte fiscalização
4. Locação sem operador; manutenção e combustível pela contratante	Baixo	Muito complexa (internamente)	Elevado (estrutura própria necessária)	Alto (mas com sobrecarga de gestão)	Baixa (não condiz com a realidade local)	✗ Pouco eficiente

5.3. Justificativa da escolha da solução

Após análise das alternativas, a solução mais recomendada é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE. Essa solução apresenta um equilíbrio ideal entre custo, controle e

eficiência, permitindo à Administração manter domínio sobre o consumo de combustível (um dos principais custos operacionais), ao mesmo tempo em que transfere os riscos e encargos de manutenção e pessoal à contratada. Além disso, trata-se de modelo já praticado no mercado com ampla adesão por parte de administrações públicas em todo o país e no Estado do Ceará, conforme demonstrado nas comprovações do levantamento de mercado, mediante as consultas realizadas ao PNCP e Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE-CE, e em sua grande maioria, as locações são com operador, manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade da contratada e o abastecimento de combustível de responsabilidade da contratante.

Vale também ressaltar que, nos casos em que os órgãos públicos optam por realizar a aquisição das máquinas e veículos pesados para compor frota própria, a fonte de recurso é específica, sendo oriunda de convênios e/ou repasses federais, operações de créditos, dentre outras fontes que são recursos não vinculados de impostos do Município.

5.4. Alternativas para a regularização da contratação

5.4.1. Os serviços objeto do presente estudo técnico preliminar são classificados como “serviços comuns”, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, portanto, a alternativa para o caso em tela é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço. Conforme o inciso XLI, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, “*o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”. O pregão está previsto no rol de modalidades, no inciso I, Art. 28 da Lei nº 14.133/2021, e o critério de julgamento pelo menor preço está previsto no inciso I, Art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. Outra alternativa para a regularização da contratação é aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme previsto no § 2º, Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos contidos no dispositivo mencionado.

Considerando que os contratos atualmente vigentes não atendem de forma plena e satisfatória às demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Sobral – CE, especialmente quanto à disponibilidade, abrangência e flexibilidade operacional necessárias para a execução contínua de suas atribuições, torna-se imprescindível buscar alternativa imediata e eficaz para suprir tais lacunas.

Embora a realização de nova licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, represente o caminho ordinário e preferencial para contratação de serviços comuns, nos termos dos artigos 6º, 28 e 33 da Lei nº 14.133/2021, é importante reconhecer que esse processo, ainda que eficiente, demanda prazos compatíveis com os ritos legais, como elaboração de estudos, aprovação do termo de referência, fases de publicidade, julgamento e homologação, o que poderia comprometer o atendimento imediato das necessidades operacionais da Pasta, sobretudo diante de situações de continuidade dos serviços essenciais e de interesse público.

Nesse contexto, propõe-se, de maneira excepcional e devidamente justificada, a adesão a Ata de Registro de Preços vigente em outro ente público, na condição de não participante, conforme previsto no § 2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“§ 2º. O órgão ou entidade que não tenha participado da licitação, na condição de não participante, quando devidamente justificado, poderá aderir à ata de

registro de preços, desde que isso tenha sido previsto no edital e desde que o fornecedor aceite, nos termos do regulamento.”

A adesão visa suprir de forma mais ampla, célere e eficiente a necessidade ora identificada, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, o atendimento tempestivo das demandas de competência da Secretaria e a otimização dos recursos públicos, sem prejuízo à legalidade, à vantajosidade e ao interesse público, pois as atas de registro de preços são oriundas de processo licitatório, em sua maioria na modalidade pregão, com o critério do menor preço, sendo a adesão à ata de registro de preços apresenta-se como medida adequada, tempestiva e legalmente viável, até que se concluem os procedimentos necessários para a realização de novo certame licitatório, com planejamento mais amplo e detalhado.

Considerando que a Agência Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sobral – CE enfrenta demanda contínua por serviços de locação de máquinas e veículos pesados com operador e manutenção, indispensáveis à execução das ações e atividades operacionais sob sua responsabilidade. Apesar da intenção da Administração em realizar processo licitatório próprio, a urgência na continuidade dos serviços essenciais, associada à estrutura limitada de contratos vigentes, exige uma alternativa imediata e eficaz para evitar descontinuidade nas ações públicas.

E após as consultas realizadas para o levantamento de mercado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foi identificada a **Ata de Registro de Preços nº 202505070001**, que tem como órgão gerenciador a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE como a mais adequada para adesão, com base nos seguintes fatores:

- **Amplitude e completude dos itens registrados** - A ata do Município de São Gonçalo do Amarante apresenta catálogo abrangente, contendo um número significativamente maior de itens disponíveis para locação, incluindo:
 - Diversos tipos de máquinas e caminhões;
 - Equipamentos especializados para múltiplas finalidades operacionais;
 - Variedade de capacidades e potências, permitindo escalonamento conforme necessidade.
- **Compatibilidade com o modelo operacional adotado** – A ata prevê que:
 - O operador e a manutenção preventiva e corretiva são de responsabilidade da contratada;
 - O combustível é fornecido pela contratante.
- **Esse modelo é exatamente o adotado como ideal pela Agência Municipal do Meio Ambiente**, conforme análise de viabilidade técnica, operacional e econômica previamente realizada, por permitir:
 - Controle interno do uso e consumo de combustível;
 - Redução de riscos com falhas mecânicas;
 - Diminuição dos encargos administrativos e trabalhistas.
- **Viabilidade econômica** - A análise comparativa de preços revela que os valores registrados na ARP da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante estão em linha com os praticados no mercado regional, sendo até inferiores a outros municípios com modelos semelhantes, inclusive os que foram consultados no levantamento de mercado, conforme exemplos demonstrados:

Equipamento	ARP nº 202505070001 - São Gonçalo do Amarante (R\$)	Média Outros Municípios (R\$)	Variação (%)
Caminhão caçamba (mín. 12m³)	135,09	166,25	-18,74%
Caminhão com cesto aéreo tipo SKY	193,87	200,00	-3,07%
Caminhão-pipa (mín. 7.000L)	141,36	177,50	-20,39%
Retroescavadeira de pneus (potência > 80cv, 4x4)	105,74	165,25	-35,99%

➤ **Análise conclusiva:**

- Ata de São Gonçalo do Amarante apresentam preços inferiores à média regional, com reduções que chegam a -35,99%, evidenciando uma significativa vantagem econômica;
- A análise demonstra que a Ata de São Gonçalo do Amarante é altamente competitiva e representa uma excelente oportunidade de adesão para outros municípios, promovendo economia e eficiência na contratação dos serviços.

- Comparativo dos preços da ARP nº 202505070001, da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante com os preços dos contratos vigentes:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VR. UNIT. ARP 202505070001 – SÃO GONÇALO – VP TRANSPORTES	VR. UNIT. - CONTRATO Nº 35/2024 SEINFRA; 013/2024-AMA E TABELA SEINFRA 28.1
CAMINHÃO PIPA, IGUAL OU SUPERIOR A 7.000 L DE TANQUE	HORA	R\$ 141,36	R\$ 213,88
RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4X4	HORA	R\$ 105,74	R\$ 139,09
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO SKY, NO MÍNIMO 10 METROS DE ALCANCE, EQUIPADO COM CESTO AÉREO ISOLADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO SKY, MOTOR A DIESEL, CONTENDO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO. FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DO ANO 2010/2010.	HORA	R\$ 193,87	R\$ 299,99
CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ (CHP)	HORA	R\$ 135,09	R\$ 213,50

Conforme o quadro comparativo acima, verifica-se que os preços da ARP nº 202505070001 estão mais vantajosos que os preços dos contratos vigentes, ficando evidenciada e comprovada a vantajosidade da adesão proposta.

Além disso, o aproveitamento de uma ata já existente evita os custos administrativos e temporais envolvidos na instauração de processo licitatório próprio imediato, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

Portanto, diante do risco de descontinuidade do serviço, da completude da Ata de Registro de Preços do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, da adequação do modelo operacional, dos preços compatíveis com o mercado regional e da vantajosidade comprovada em relação a outras alternativas, justifica-se plenamente a adesão à referida ata, na condição de não participante, conforme previsto no §2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, como a melhor

alternativa no momento para a regularização da contratação e atendimento da necessidade sem risco de interrupção dos serviços por tempo prolongado, conforme autorização do órgão gerenciador e anuência da empresa detentora do registro de preços (comprovantes em anexo).

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1. As especificações dos itens estão de acordo com a ARP nº 202505070001, da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, e a estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades contínuas da Agência Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Sobral-CE, dentro do limite permitido para adesão à ata de registro de preços, nos termos do § 4º, Ar. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.216/2023, garantindo conformidade com a legislação e eficiência na execução contratual e consecução do interesse público envolvido, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M³. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M³, COM 02(DUAS) PORTAS, A DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNO SEMANAL: DISPONÍVEL OS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	1.056	HORA
2	CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY, COM SUPORTE PARA A TROCA DE LÂMPADA EM POSTE DE ALTA TENSÃO, COM 2 (DUAS) PORTAS A DIESEL. EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA, E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNOS DISPONÍVEIS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	1.056	HORA
6	CAMINHÃO PIPA, IGUAL OU SUPERIOR A 7.000L DE TANQUE. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 7.000 LITROS DE TANQUE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA, E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNOS DISPONÍVEIS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	2.112	HORA
11	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4X4. ESPECIFICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4x4 OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; ESTADIA DO OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	1.056	HORA

6.2. Justificativa para os quantitativos estimados

6.2.1. A estimativa dos quantitativos acima estão de acordo com os quantitativos de serviços executados nos anos anteriores, inclusive levado em consideração os contratos vigentes,

conforme demonstrado na memória de cálculo a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Exercícios - Contrato nº 001/2022	Qtde. Liquidada Do Processo	Média Da Qtde. Liquidada
1	CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M³.	HORA	2024		
			2023		
			2022		
2	CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY.	HORA	2024	203	203
6	CAMINHÃO PIPA, IGUAL OU SUPERIOR A 7.000L DE TANQUE.	HORA	2024	951	991,50
			2022	1.032	
11	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4X4.	HORA	2024	200	200

6.2.2. Justifica-se o aumento da demanda, levando em consideração que os custos anteriores com cifras diminutas para a manutenção/requalificação de 214 espaços urbanos, incluindo praças, parques, jardins, rotatórias e áreas verdes, além dos recursos e corpos hídricos do município, mostrando-se seriamente defasado. Isso ocorre, em grande parte, devido à inexperiência e à falta de conhecimento técnico sobre a real complexidade e abrangência dos serviços necessários. Consequentemente, as atividades realizadas estavam muito aquém da verdadeira demanda de manutenção para tantos locais, resultando em uma gestão reativa e superficial. Além disso, aspectos cruciais como o desassoreamento de lagoas, canais de drenagem e do Rio Acaraú – uma intervenção fundamental para prevenir enchentes e manter a saúde dos ecossistemas hídricos – nunca foram devidamente realizados.

Diante desse cenário, a necessidade desse quantitativo, é justificada pela demanda emergencial de intervenções importantes para a cidade e para os distritos, além de estratégico para o funcionamento dos espaços supracitados. Esse novo montante permitirá a implementação de um plano de manutenção/requalificação abrangente, preventivo e tecnicamente embasado, que cobrirá desde a irrigação até a limpeza e o desassoreamento dos corpos hídricos e o reflorestamento das margens. Garantindo a longevidade, segurança e funcionalidade do patrimônio público, mas também potencializa os benefícios ambientais desses espaços e eleva significativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, foram consideradas projeções de expansão das atividades operacionais e eventos sazonais que demandam reforço na frota, como períodos de chuvas intensas, mutirões de limpeza ou dragagens emergenciais.

6.2.3. Locais onde serão utilizados:

NOME POPULAR		TIPOLOGIA	BAIRRO/LOCALIDADE	NOME POPULAR		TIPOLOGIA	BAIRRO/LOCALIDADE
1	PARQUE DA CIDADE	PARQUE	CAMPO DOS VELHOS	61	LARGO PADRE IBIAPINA	PRAÇA	DOMINGOS OLÍMPIO
2	JARDIM BOTÂNICO	PARQUE	VILA UNIÃO	62	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	DOMINGOS OLÍMPIO
3	PARQUE PEDRINHAS	PARQUE	PEDRINHAS	63	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	DOMINGOS OLÍMPIO
4	PARQUE INTEGRAÇÃO	PARQUE	DOM JOSÉ	64	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PEDRO MENDES
5	PARQUE EVANGELINA SABOYA	PARQUE	SINHÁ SABÓIA	65	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PEDRO MENDES



PREFEITURA DE SOBRAL

AGÊNCIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE



6	PARQUE JOSÉ EUCLIDES	PARQUE	JOSÉ EUCLIDES	66	PRAÇA JOSÉ NILSON F. GOMES	PRAÇA	JUNCO
7	PARQUE ESTAÇÃO BELCHIOR	PARQUE	CENTRO	67	PRAÇA DO CSF DO JUNCO	PRAÇA	JUNCO
8	PARQUE MUCAMBINHO	PARQUE	CENTRO	68	PRAÇA MÁRCIO SOARES	PRAÇA	JUNCO
9	PARQUE DA MARGEM ESQUERDA	PARQUE	CENTRO	69	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	JUNCO
10	MARGEM DIREITA	PARQUE	DOM EXPEDITO	70	ALTO DO CRISTO	PRAÇA	ALTO DO CRISTO
11	CICLOVIA LELA	PARQUE	CAMPO DOS VELHOS	71	PRAÇA ANTÔNIO GILSON MARQUES	PRAÇA	ALTO DO CRISTO
12	LAGOA DA FAZENDA	PARQUE	CORAÇÃO DE JESUS	72	PRAÇA DA GRUTA	PRAÇA	ALTO DO CRISTO
13	PARQUE PAJEÚ	PARQUE	CORAÇÃO DE JESUS	73	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	ALTO DO CRISTO
14	PRAÇA ANTÔNIO ALFREDO PARENTE	PRAÇA	PADRE IBIAPINA	74	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PADRE PALHANO
15	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PADRE IBIAPINA	75	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PADRE PALHANO
16	PRAÇA 7 DE SETEMBRO	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	76	PRAÇA OCÁCIO ALCÂNTARA	PRAÇA	PADRE PALHANO
17	PRAÇA DO LAGOA	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	77	PRAÇA DA ESCOLA PADRE PALHANO	PRAÇA	PADRE PALHANO
18	PISTA DE SKATE	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	78	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PADRE PALHANO
19	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	79	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
20	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	80	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
21	PRAÇA MARIANO SALES	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	81	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
22	PRAÇA CENTRO DE CONVENÇÕES	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	82	PRAÇA RUTH CRISITINO	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
23	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	83	PRAÇA DO MINI-ESTÁDIO	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
24	PRAÇA DO CAMPO DOS VELHOS	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	84	PRAÇA DO CONJUNTO SANTO ANTÔNIO	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
25	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CAMPO DOS VELHOS	85	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
26	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	JERÔNIMO PRADO	86	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	GERARDO CRISTINO
27	PRAÇA DO RECANTO I	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	87	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PARQUE SILVANA
28	PRAÇA HÉLIO BARRETO ARRUDA COELHO	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	88	PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAÇA	SINHÁ SABÓIA
29	PRAÇA DOMÍCIO PEREIRA	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	89	PRAÇA SIMÃO COSTA GOMES	PRAÇA	SINHÁ SABÓIA
30	PRAÇA MACEIÓ	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	90	QUADRA DA LAVANDERIA	PRAÇA	SINHÁ SABÓIA
31	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	91	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	SINHÁ SABÓIA
32	PRAÇA PAULINO ROCHA	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	92	PRAÇA DOS TERRENOS	PRAÇA	JOSÉ EUCLIDES

Av. Euclides Ferreira Gomes, 435
Coração de Jesus - CEP: 62043-070 - Sobral – Ceará
C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/Fax.: (88) 98151-3459
E-mail:ama@sobral.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL

AGÊNCIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE



					NOVOS		
33	PRAÇA PARAÍSO DAS FLORES	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	93	PRAÇA DA CRIANÇA	PRAÇA	JOSÉ EUCLIDES
34	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	94	PRAÇA DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO	PRAÇA	JOSÉ EUCLIDES
35	PRAÇA DO BANCO DE MUDAS	PRAÇA	ALTO DA BRASÍLIA	95	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	JOSÉ EUCLIDES
36	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	NOVO RECANTO	96	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	JOSÉ EUCLIDES
37	PRAÇA DA VILA RECANTO II	PRAÇA	NOVO RECANTO	97	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	JOSÉ EUCLIDES
38	LARGO DOS BOMBEIROS	PRAÇA	JOCELY DANTAS	98	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CENTRO
39	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	VILA UNIÃO	99	PRAÇA DO PATROCÍNIO	PRAÇA	CENTRO
40	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	VILA UNIÃO	100	PRAÇA PINTOR LEMOS	PRAÇA	CENTRO
41	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	VILA UNIÃO	101	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CENTRO
42	PRAÇA BRASIL	PRAÇA	VILA UNIÃO	102	PRAÇA DA SAÚDE	PRAÇA	CENTRO
43	PRAÇA JARDIM BOTÂNICO	PRAÇA	VILA UNIÃO	103	PAÇO MUNICIPAL	PRAÇA	CENTRO
44	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	VILA UNIÃO	104	PRAÇA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	PRAÇA	CENTRO
45	QUADRA DE ESPORTES DA COHAB II	PRAÇA	COHAB II	105	PRAÇA ANTÔNIO MACIEL	PRAÇA	CENTRO
46	PRAÇA DAS MISSÕES REDENTORAS	PRAÇA	COHAB II	106	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CENTRO
47	PRAÇA SILVANA MARIA V. ALEXANDRINO	PRAÇA	COHAB II	107	PRAÇA JOCÉLIO MARQUES	PRAÇA	CENTRO
48	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	COHAB II	108	PRAÇA MONSENHOR EUFRÁSIO	PRAÇA	CENTRO
49	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	COHAB II	109	PRAÇA DO ABRIGO	PRAÇA	CENTRO
50	PISTA DE SKATE DA COHAB II	PRAÇA	COHAB II	110	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CENTRO
51	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	PEDRINHAS	111	BOULEVARD DO ARCO	PRAÇA	CENTRO
52	PRAÇA DAS PEDRINHAS	PRAÇA	PEDRINHAS	112	LARGO DAS DORES	PRAÇA	CENTRO
53	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	DOM JOSÉ	113	PRAÇA DA VÁRZEA	PRAÇA	CENTRO
54	PRAÇA DO ALTO NOVO	PRAÇA	DOM JOSÉ	114	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	CENTRO
55	PRAÇA JAIRO LINHARES PONTE	PRAÇA	DOM JOSÉ	115	PRAÇA DO QUARTEL	PRAÇA	CENTRO
56	SEM INFORMAÇÃO (S.I.)	PRAÇA	DOM JOSÉ	116	PRAÇA DE CUBA	PRAÇA	CENTRO
57	PRAÇA NOVA CAIÇARA	PRAÇA	NOVA CAIÇARA	117	LARGO DE SÃO FRANCISCO E SANTA CLARA	PRAÇA	CENTRO
58	PRAÇA MAIS INFÂNCIA	PRAÇA	NOVA CAIÇARA	118	PRAÇA DO AMOR	PRAÇA	CENTRO
59	PRAÇA DA ESCOLA EMÍLIO SENDIM	PRAÇA	DOMINGOS OLÍMPIO	119	PRAÇA DO COLÉGIO SANT'ANA	PRAÇA	CENTRO
60	PRAÇA DO CIRÃO	PRAÇA	DOMINGOS OLÍMPIO	120	PRAÇA DO BOSQUE	PRAÇA	CENTRO

Av. Euclides Ferreira Gomes, 435
Coração de Jesus - CEP: 62043-070 - Sobral – Ceará
C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/Fax.: (88) 98151-3459
E-mail:ama@sobral.ce.gov.br

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. O valor estimado na contratação baseou-se nos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.212/2023, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência. As memórias de cálculo e documentos que lhe deram suporte, constam em anexo a este ETP, bem como as devidas justificativas.

7.2. Referência de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROPONENTE	VALOR UNIT. / MÊS	VALOR MÉDIO UNIT. / MÊS	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M³.	HORA	1056	TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO	210,43		R\$ 222.214,08
2	CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY.	HORA	1056	CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 47.591.210/0001-65	300,00	280,00	R\$ 295.680,00
				ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2025 - MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR	240,00		
				CONTRATO 013/2024-AMA - MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	299,99		
6	CAMINHÃO PIPA, IGUAL OU SUPERIOR A 7.000L DE TANQUE.	HORA	2112	TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO	213,88		R\$ 451.714,56
11	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4X4.	HORA	1056	TABELA SEINFRA 028.1 - COM DESONERAÇÃO	137,09		R\$ 144.767,04

7.3. Verifica-se que os preços dos itens constantes na ARP nº 202505070001 estão de acordo com a média praticada no mercado, sendo o custo estimado total da contratação de R\$ 757.595,52(setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com base nos preços unitários dos itens da referida ata, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M³. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 12M³, COM 02(DUAS) PORTAS, A DIESEL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE	1.056	HORA	R\$ 135,09	R\$ 142.655,04

	DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNO SEMANAL: DISPONÍVEL OS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.				
2	CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO TIPO SKY, COM SUPORTE PARA A TROCA DE LÂMPADA EM POSTE DE ALTA TENSÃO, COM 2 (DUAS) PORTAS A DIESEL. EM PREFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA, E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNOS DISPONÍVEIS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	1.056	HORA	R\$ 193,87	R\$ 204.726,72
6	CAMINHÃO PIPA, IGUAL OU SUPERIOR A 7.000L DE TANQUE. ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 7.000 LITROS DE TANQUE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA. EM PREFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, IMPOSTOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA POR CONTA DA CONTRATADA, E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. TRECHO: A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. TURNOS DISPONÍVEIS 07 DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.	2.112	HORA	R\$ 141,36	R\$ 298.552,32
11	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4X4. ESPECIFICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA ACIMA DE 80 CV, 4x4 OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; ESTÁDIA DO OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	1.056	HORA	R\$ 105,74	R\$ 111.661,44
TOTAL					R\$ 757.595,52

8. Descrição da solução como um todo considerando todo o ciclo de vida do objeto

8.1. A solução proposta para a execução dos serviços envolve a locação sob demanda, conforme a necessidade da Secretaria, com previsão contratual de disponibilização dos equipamentos mediante solicitação formal, com registro das horas efetivamente trabalhadas, incluindo operador, manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada, e abastecimento de combustível sob responsabilidade da contratante.

8.2. Portanto, de acordo com os problemas a serem resolvidos, necessidade descrita e levantamento de mercado constantes no presente estudo técnico preliminar, a solução escolhida foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 202505070001, que tem

como órgão gerenciador a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, em anexo, nos termos do §§ 2º e 3º, Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitado o limite estabelecido no § 4º, do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme a Ata de Registro de Preços nº 202505070001, que tem como órgão gerenciador a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com operador e manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada e combustível sob responsabilidade da Administração, visa alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

1. Melhoria na eficiência da execução dos serviços públicos

Indicador: Redução no tempo de resposta para mobilização de equipamentos em até 50% em relação ao modelo atual.

Meta: Atender ordens de serviço em até 48 horas após a solicitação.

Impacto esperado: Agilidade na realização de obras, manutenção de vias e resposta a demandas emergenciais.

2. Otimização de custos operacionais

Indicador: Redução dos custos globais com manutenção e operação de equipamentos em pelo menos 20%, comparado à operação com frota própria ou contratos fragmentados.

Meta: Contratar os serviços por valores inferiores à média praticada em contratações diretas anteriores.

Impacto esperado: Melhoria da eficiência do gasto público e previsibilidade orçamentária.

3. Ampliação da cobertura de atendimento territorial

Indicador: Aumento do número de localidades atendidas com serviços de infraestrutura e apoio operacional.

Meta: Atender 100% das regiões demandantes, incluindo zona rural e distritos.

Impacto esperado: Inclusão e melhoria da infraestrutura em áreas historicamente desassistidas.

4. Redução de riscos administrativos e operacionais

Indicador: Diminuição de ocorrências de paralisações por indisponibilidade de equipamentos ou operadores.

Meta: Garantir disponibilidade mínima de 95% dos equipamentos solicitados.

Impacto esperado: Maior confiabilidade na prestação dos serviços e continuidade das ações da Secretaria.

5. Maior controle e transparência na execução contratual

Indicador: Implantação de sistema de registro de horas trabalhadas e ordens de serviço executadas.

Meta: 100% dos serviços controlados por sistema de medição e acompanhamento técnico.

Impacto esperado: Transparência na execução, controle de produtividade e base segura para liquidação de despesas.

6. Sustentabilidade e racionalização de recursos públicos

Indicador: Contratação com critérios que favoreçam equipamentos mais modernos, menos poluentes e com menor consumo de combustível.

Meta: Exigir ano de fabricação máximo, manutenção regular e operadores qualificados.

Impacto esperado: Sustentabilidade ambiental, eficiência energética e menor impacto ambiental das operações

11. Providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato

11.1. Para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, segura e dentro da legalidade, a Administração Pública deve adotar uma série de providências antes da celebração do contrato.

11.2. A seguir, estão as principais etapas e ações a serem realizadas:

- Solicitar toda a documentação relativa a licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 202505070001, que tem como órgão gerenciador a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, bem como a documentação de habilitação da empresa detentora do registro de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;
- Encaminhamento dos autos do processo para análise jurídica e controle prévio de legalidade pela coordenação jurídica competente para emissão de parecer;
- Encaminhamento para homologação e posterior contratação, em caso de êxito;
- Designar o gestor e/ou fiscal de contrato.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Para esta solução não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após análise detalhada da demanda apresentada pela Agência Municipal do Meio Ambiente, bem como da avaliação das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento contínuo das atividades operacionais da Administração Pública Municipal.

A solução é tecnicamente viável, economicamente sustentável e juridicamente segura, sendo plenamente aderente à realidade administrativa da Prefeitura de Sobral – CE, conforme verificado no levantamento de mercado, comparativo de preços, análise do ciclo de vida do objeto e avaliação dos resultados esperados.

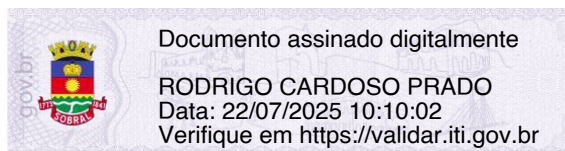
Além disso, a opção pela adesão à Ata de Registro de Preços do Município de São Gonçalo do Amarante – CE reforça a eficiência da contratação, tendo em vista:

- A abrangência dos itens disponíveis;
- Os preços compatíveis ou inferiores à média regional;
- A estrutura contratual já estabelecida e em vigor, possibilitando celeridade na contratação;
- A conformidade legal com o §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, vantajosidade e interesse público, devendo ser formalizada e executada de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais, o cumprimento das metas institucionais da Secretaria e a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

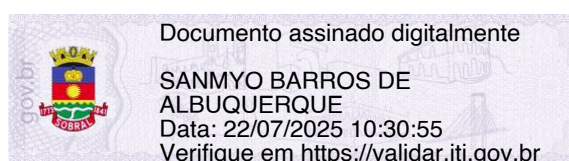
Portanto, com base nos elementos obtidos neste estudo técnico preliminar, declaramos que

é **VIÁVEL** a presente contratação, sendo, portanto, a mais adequada para o atendimento da necessidade em questão.



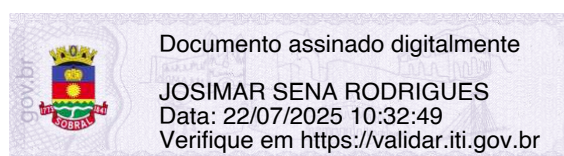
Rodrigo Cardoso Prado

Matrícula nº 48.676 - Presidente da equipe de planejamento



Sanmyo Barros de Albuquerque

Matrícula nº 38.781- Membro da equipe de planejamento



Josimar Sena Rodrigues

Matrícula nº 38.752 - Membro da equipe de planejamento